



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PES Nº 2/2021/SETC
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, em face das disposições do Art. 70 da Constituição da República, bem como daquelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, *in verbis*:

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Equipe de Auditoria composta pelos servidores: **RAFAEL SANTOS PERREIRA**, CPF Nº 030.640.245-90, **LILIANE ELAINE RAMOS SOUZA**, CPF Nº 716.709-635-00, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, CPF 235.320.175-04; para fiscalização de contratos da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, inclusive com verificações “*in loco*”, caso necessário.

§ 1º - Para os fins deste artigo, a referida Equipe de Auditoria poderá requerer aos demais Órgãos e Entidades do Governo de Sergipe, informações e documentos que julgar necessários ao cumprimento desta Portaria.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura desta Portaria, para realização dos trabalhos relacionados no caput deste artigo.

§ 3º - Em caso de efetiva necessidade, desde que formalmente justificado, o prazo constante no parágrafo 2º poderá ser prorrogado.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE!

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado